



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 078 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **com relação à limpeza das ruas da Comunidade de São Marcos.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário devido às ruas da comunidade se encontrar em péssimas condições devido ao acúmulo de lixo que se encontra no local e com isso os moradores solicitam para que efetuem a limpeza da referida comunidade, pois o acúmulo de lixo e a sujeira do local estão causando a proliferação de insetos, o que traz ao local um aspecto desagradável.

Apelamos com otimismo, conscientes de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 16 de agosto de 2010.

Protocolo Nº 938 de 16/08/2010
16/08/2010
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

SIDNEI ALTOÉ
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	938	Fis. 030 Livro 06
Marilândia-ES - Em:	16/08/2010	Lo